



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA N°. 116/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/02/25 Público
Ato: Portaria 116/2025 Presente "CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

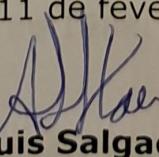
Art.1º. Conceder à servidora **Sonia Vidal Pereira de Medonca**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 08 de fevereiro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2025, que compreende ao início da licença.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 11 de fevereiro de 2025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

 E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG